

## **TÉCNICA E DOMÍNIO: O HOMEM SOB O ESTADO TOTALITÁRIO E A CRÍTICA MARCUSEANA**

*THECHINIC AND DOMAIN: THE MAN UNDER THE TOTALITARIAN STATE AND THE MARCUSEAN CRITICS*

**Roberto Bueno<sup>1</sup>**

**SUMÁRIO:** 1. Técnica e racionalidade: da crítica à instrumentalidade; 2. Homem e dominação estatal: técnica e mercado; 3. A ordem da dominação pública: liberdade x totalitarismo; Considerações finais; Referências das Fontes Citadas.

### **RESUMO**

O objeto deste artigo é realizar a atualização das múltiplas formas de exercício da pressão totalitária sobre os indivíduos. A interpretação deste tema no âmbito do nacional-socialismo pela filosofia marcuseana pode ser útil para invalidar os sofisticados discursos técnico-políticos contemporâneos. Sugerimos que a consecução do objetivo deste artigo encontra uma de suas possibilidades por intermédio da análise do impacto da técnica no exercício do domínio e de sua agudização na forma do Estado totalitário.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tecnologia; domínio; ser humano; Marcuse; Estado totalitário.

**ABSTRACT:** The subject of this article is to effect up to date the multiple ways to exercise the totalitarian pressure over the individuals. The interpretation of this matter on the sphere of nationalsocialism by the marcusean philosophy

---

<sup>1</sup> Professor Doutor Adjunto I da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) das disciplinas do Curso de Graduação (Teoria do Estado e Democracia; Filosofia do Direito, Filosofia Política) e do Programa de Pós-Graduação em Direito Público. Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Filosofia do Direito e Teoria do Estado pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha. Mestre em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Ciência Política e Direito Constitucional pelo Centro de Estudos Constitucionais de Madrid (CEC). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3962302367059090>. E-mail: [rbueno\\_@hotmail.com](mailto:rbueno_@hotmail.com)

could be useful to invalidate the sophisticated contemporary technical-political speeches. We suggest that the results of the aim of this article could be attained by the analysis of the discharge of the technic in the exercise of authority and its intensification in the totalitarian form of state.

**KEY-WORDS:** Technology; authority; human being; Marcuse; Totalitarian State.

## **1 TÉCNICA E RACIONALIDADE: DA CRÍTICA À INSTRUMENTALIDADE**

A relação entre técnica, racionalidade e a ordem social estabelecida (econômica e política) é intensa e não poucas são as conseqüências negativas que potencialmente podem produzir quanto ao estabelecimento do domínio autoritário e sua agudização totalitária. Contudo, por força da necessária delimitação de objeto, é apenas a uma delas que enfocaremos centralmente neste texto, a saber, a técnica, muito embora ocupemo-nos em manter aos outros dois elementos citados em diálogo com o objeto citado.

O conjunto de indivíduos que triunfe politicamente em um determinado momento histórico também permanece na condição de controlador da técnica, tema este caro a Marcuse e à boa cepa frankfurtiana e também por um dos contemporâneos, Martin Heidegger, muito embora, por certo, houvessem sido antecipados por Ernst Jünger em suas reflexões filosóficas e literárias sobre a guerra. O domínio da técnica por parte dos vencedores históricos é que lhes permitirá não apenas exercer o poder como também diversos de entre os seus múltiplos modos de reprodução.

O conjunto de dominadores contam a história ao seu modo, a partir da ótica daqueles que todavia visam manter sólido o triunfo, reafirmá-lo no domínio da construção e reconstrução dos meios da técnica que lhes permitam intermitente acesso e guarda do poder e as vantagens aos que o detém, talvez até mesmo com a técnica alcançando um domínio planetário como sugerira Heidegger. Quanto à articulação da técnica com o poder e o domínio há uma conexão implícita com o texto *Passagens* de Benjamin no qual o autor afirma que "Os movimentos da classe dominante [...] uma vez que chegou ao poder, possuem

algo que tem a ver com a moda. As ideologias dos poderosos, em particular, são por natureza mais mutáveis que as idéias dos oprimidos”<sup>2</sup>. Uma forma de exercer este domínio é o uso da técnica e o investimento em sua sofisticação.

Marcuse sugere que o poder tecnológico tende a produzir sistemas de concentração do poder econômico<sup>3</sup>. Inicialmente não divergimos da ideia enquanto princípio regulador, ponto de partida que informe corretamente acerca de uma ampla gama de ocorrências. Contudo, uma possível menor recepção desta avaliação pode creditar-se a alteração de padrões tecnológicos e das relações de comunicação que foram estabelecidas pela comunicação digital instantânea. Este mecanismo livra as mentes humanas para disseminar ideias, captar adeptos tanto quanto reunir interessados em apoiar novas iniciativas de qualquer gênero, tecnológicas incluídas. Nossa ideia, portanto, é de que esta nova forma de conexão entre os seres humanos é potente o suficiente para gerar subsistemas de poder capazes de criar articulações inauditas e, portanto, grupos de interesse que podem ordenar-se segundo interesses voltados à criação de áreas de produção distanciadas dos grandes grupos industriais. Isto, contudo, não nega a ideia marcuseana de que a tecnologia pode expandir o poder, que ela está posta e disposta para servir aos grandes grupos empresariais,<sup>4</sup> mas o que aqui sustentamos é que esta é uma explicação menos ampliada do que fora antes da disseminação da rede mundial de conexão digital.

Ao destacar a relação entre o dominante poderoso com a possibilidade e o impacto das mudanças, Benjamin estabelece condições para pensar a técnica. Esta é, por definição, de caráter mutável, e isto serve adequadamente aos modelos de exercício de domínio econômico e político que necessitam rearranjar-se para continuar eficientes. Deste modo é que a técnica seria compreendida em

---

<sup>2</sup> BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: UFMG, 2009, p. 410.

<sup>3</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 76.

<sup>4</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 77.

meados da primeira metade do século XX por tanto Spengler quanto por Jünger. Ambos observavam a técnica como afirmação do domínio científico e econômico, sendo que este ocorreria por intermédio da técnica posta a serviço de uma prática militaresca. A nossa abordagem destas relações enfatiza a concepção de Foucault, autor que ressalta a proximidade entre poder e conhecimento,<sup>5</sup> segundo um movimento que pode ser observado positivamente desde o ângulo da técnica.

Esta leitura da técnica permite observar em Benjamin traços que identificam o seu caminho com o de Marcuse, e um dos momentos de convergência está na defesa comum de que a ideologia dos poderosos é mesmo mutável e, diríamos nós, precisa sê-lo, maleável o suficiente para tornar palatável a sua liderança e o modelo (jurídico, político, econômico e social) proposto, e para tanto, quer no nível discursivo quanto da produção, a técnica se apresenta com o instrumento fundamental para os fins de manutenção da posição de poder. Para a solidificação desta posição de poder em plano conceitual-abstrato opera a ideologia, para estimular a criação e a recriação de si própria, muito embora em seu âmago mantenha a carga axiológica que a sua cosmovisão comporta, muito embora a aparência seja a ser alterada. A técnica é avaliada e utilizada como recurso para uma ativa intervenção no domínio sensível, realizando cegamente o projeto ideológico dos seus autores. Esta intervenção no domínio material requer a tão valiosa quanto indispensável aplicação de uma racionalidade calçada na padronização do pensamento em detrimento da racionalidade crítica conforme a sua elaboração pela crítica frankfurtiana.<sup>6</sup>

Nas sociedades de mercado contemporâneas, entendimento e aplicação prática da capacidade de (*re*)produção técnica (e tecnológica) precisa ser reformulados, ao menos parcialmente. Nesta realidade é necessário compreender tratar-se não mais de massiva organização e (*re*)produção. Devemos partir da compreensão

---

<sup>5</sup> Ver FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

<sup>6</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 85.

da existência de um processo voltado ao indivíduo inovador, que pensa dentro dos referenciais de mercado. Por esta via pensamos o mercado como uma dimensão de atendimento das necessidades humanas singulares e secundárias, reputando que aquelas de tipo básico (e destas as afetivas são um exemplo) são insuscetíveis de mercantilização.<sup>7</sup> Para cumprir agenda deste tipo a racionalidade crítica reclama seu espaço mesmo no âmago do processo produtivo, pois não haverá singularidade realizada quando o seu controle seja exercido pela racionalidade instrumental. Já não concebemos como suficiente o ato de mera reprodução massiva por sujeitos massificados que consomem massificadamente. O imperativo econômico demanda é a inovação, mas há preços tão altos que não convêm pagar porque inviabilizam o próprio projeto humano em curso.

É mesmo no texto de Marcuse em que é feita uma real, quando não mesmo radical, crítica de que o exercício da razão no âmbito das sociedades de mercado é impeditiva de seu pleno exercício, entendido este em seu sentido crítico. Esta falta deve-se a que a racionalidade científica possui elementos que são introjetados e desconstituem desde dentro a riqueza da exploração da racionalidade forjada no âmbito da autonomia individual. No âmbito deste debate, ainda quando sob outra inspiração argumentativa, Rouanet apoiaria a ideia de que “[...] a razão não é sinônimo de razão técnico-científica”,<sup>8</sup> mas o fato de ampliar a sua possibilidade teórica não lhe inspira a abrir espaço ao seu redimensionamento crítico. Desde as linhas de Marcuse pode ser extraída uma crítica ao texto de Rouanet que o mantém-se timidamente na esfera descritiva,

---

<sup>7</sup> Ambas as variáveis mencionadas direcionam os seus esforços a partir de orientação mercadológica reforçada pela rede de *marketing*. Esta consagra e alimenta a rede de consumo que direciona a própria lógica das sociedades de mercado de produção crescente. Neste sentido, por exemplo, diz Marcuse que a tecnologia é “[...] uma forma de organizar e perpetuar (ou modificar) as relações sociais [...] um instrumento de controle e dominação” (MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 73). Ilustrativamente, tudo isto chega ao ponto em que os mais velhos, como antanho não ocorria, agora precisam desvelar publicamente o desejo de parecer imaturos jovens, e estes, por seu turno, mofam-se da sapiência que a maturidade outrora aportava a quem por ela ansiosamente não apenas aguardava como também empregava os melhores esforços em aproximar-se.

<sup>8</sup> ROUANET, Sérgio Paulo. **As razões do Iluminismo**. 3ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1987, p. 210.

desenhando uma estirpe do racionalismo que não chega a extrapolar tais limites rumo ao âmbito da inovação crítica da racionalidade face ao triunfo ideológico e econômico apontado por Marcuse. Em Rouanet o Iluminismo operaria sob dupla face, a saber, paralelamente subversiva e racional mas, ainda assim, sustenta que “[...] a razão é sempre crítica, e o irracionalismo é sempre reacionário”.<sup>9</sup> O problema não destacado é que a criticidade que Rouanet atribui à razão não é, desde logo, do tipo crítica na acepção marcuseana.

A racionalidade dominante já fora advertida por Marcuse como possível engendradora da irracionalidade<sup>10</sup> e isto pode, então, ser entendido como potencialidade do racionalismo. De outro e distinto enfoque Rouanet igualmente volta-se a reforçar esta ideia ao mencionar em tom acidamente reprobatório que “Não há pior irracionalismo que o conduzido em nome de uma razão científica que usurpa as prerrogativas da razão integral”.<sup>11</sup> Neste segundo momento Rouanet assume que a razão poderia comprometer-se em seus desenvolvimentos radicais com algo similar ao já apontado por Marcuse que, ao menos parcialmente, foi influenciado pela experiência histórica da primeira metade do século XX. Difícil mesmo é compartilhar a primeira ideia de Rouanet de que a razão é sempre crítica, principalmente ao contrapô-la ao texto marcuseano-weberiano indicativa da razão instrumental.

Sendo assim, já não bastaria reproduzir mas, como disse Marcuse, trata-se de que o fruto do ato produtivo é a formação de uma “[...] produção em massa mecanizada [que] está preenchendo os espaços nos quais a individualidade poderia se afirmar”,<sup>12</sup> algo que constitui, por certo, e por

---

<sup>9</sup> ROUANET, Sérgio Paulo. *As razões do Iluminismo*. 3ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1987, p. 204.

<sup>10</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 100.

<sup>11</sup> ROUANET, Sérgio Paulo. **As razões do Iluminismo**. 3ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1987, p. 210.

<sup>12</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 99.

permanecer na gramática do mercado, um altíssimo preço a pagar. Trata-se de afirmação com a qual concordamos apenas parcialmente. A concordância recai em que a produção massificada, e quando desenvolvida segundo os padrões da racionalidade instrumental, de fato, convergimos para o resultado apontado por Marcuse, ou seja, o preenchimento de espaços nos quais a individualidade poderia afirmar-se. Nossa divergência parcial de Marcuse recai sobre a sua referência indireta de que a produção pode dar-se sob o paradigma organizacional diverso e que contemple dimensões da singularidade humana no trabalho, em suma, incorporando um referente teórico afim com a racionalidade crítica.

A produção, em qualquer dos sentidos que consideremos, não será um *locus* de plenitude para o desenvolvimento da racionalidade crítica mas, por via inversa, tampouco precisa, logicamente, transformar-se em sua antípoda instrumental. O impedimento para a consecução da primeira hipótese está claramente visível na conexão entre a maximização absoluta e mecanizada da produção aos interesses dos estáveis exercentes das posições de poder, seriamente ocupados em maximizar o desenvolvimento das potencialidades econômicas instaladas.

Esta posição implica assumir a vantagem de manter, por princípio, a ampliação dos negócios e o poder que os mesmos reforçam. É neste sentido, por exemplo, que tem ocorrido com frequência e que denota o texto da lógica econômica em curso, a saber, a junção de grandes grupos empresariais, os quais, na impossibilidade de avançar em seu domínio do mercado, calçados em estratégias de ampliação de espaços dos negócios, de produção, inovação e intensificação dos recursos aplicados optam, então, pela adoção de estratégias de mercado cuja lógica, levando o argumento (e prática) ao limite, por meio de gigantescas fusões empresariais, é a de extermínio do próprio mercado que as sociedades liberais e democráticas têm demonstrado preocupação em proteger.

Em consonância com este processo produtivo encontra-se a dimensão do político (empírico), a qual está ligada diretamente à uma dimensão ideológica

(abstrata). Ambas as dimensões mantêm-se em relação íntima de cooperação com a evolução da lógica interna dos cambiantes objetivos propostos às estruturas da economia. A proximidade entre essas dimensões é causadora de anunciada dependência a ponto de que a mera anúncio discursiva de rupturas nas lógicas orientadoras de uma destas dimensões (política, ideológica ou econômica) suscita disfuncionalidades várias e abrangentes em todas elas.

As lideranças sociais e que coordenam os rumos das dimensões supracitadas alertam rapidamente para a ocorrência de uma miríade de ameaças derivadas de alterações estruturais que provocam, tudo sob o argumento de que não haveria alternativas viáveis aos projetos em curso. Em verdade, certo é que não apenas o caos seria o horizonte possível que, à base de tal mudança contrasistêmica estaria o requerimento de coragem política e de desprendimento para enfrentar o desafio imposto pelo novo, algo que, é certo, não costuma ser a virtude das massas e nem mesmo das elites dominantes, exceto quando tal passagem revele-se mesmo segura e garantida quanto à preservação de seus interesses.

Sugerimos que a tecnologia não possui um comprometimento específico mas, isto sim, ela não ocupará lugar no mundo sem que dela faça e oriente o seu rumo às dimensões da política, da ideologia e da economia. Estas apropriam-se e orientam os rumos da técnica para atender aos seus interesses. Isto introduz o questionamento sobre se a tecnologia é ou não neutra. Assim, quiçá, uma boa resposta pode ser encontrada na ideia de que a produção da tecnologia tem um compromisso genérico desde os seus primórdios, a saber, executar os fins de domínio e de poder. Neste sentido intervém a própria noção de ciência, que pode ser compreendida como revestida por uma função de poder a qual acompanha o conhecimento.

Conectada a esta visão está a perspectiva de Lewis Mumford, de algum modo próxima a de Marcuse, e que aponta para a ideia de que a técnica (e os esforços empregados para tornar-se progressivamente mais eficiente) está



motivada pelo desejo de afirmar o poder sobre os indivíduos.<sup>13</sup> Este é um processo que, de ser ordenado por certa inspiração nietzschiana, segue a lógica do próprio processo cognitivo, destituído de seus propósitos, pois não passa de “[...] um aparelho de abstração e simplificação – não voltado para o conhecimento, mas sim para o *apoderar-se* das coisas [...] apodera-se das “coisas” que constituem o processo”.<sup>14</sup> Apoderar-se progressiva e sucessivamente de tudo quanto esteja ao alcance para (re)produzir ainda mais domínio e, por conseguinte, a sua esfera de poder, tanto no âmbito político quanto no econômico, partindo das adaptações ideológicas e do desenvolvimento tecnológico para tanto necessários.

Em um texto intitulado *Algumas implicações sociais da tecnologia moderna*, Marcuse discute a ideia de que a técnica pode promover tanto o autoritarismo quanto a liberdade, e nesta medida acresce um exemplo histórico daqueles dias, a saber, o do nacional-socialismo.<sup>15</sup> É reto, certo e historicamente confirmado o raciocínio de Marcuse de que o nacional-socialismo é um exemplo marcante, ao passo que trágico, de uma economia altamente racionalizada.<sup>16</sup> Trata-se de um estágio organizacional da vida em que a economia não abandona os postulados básicos da livre troca mas que tampouco permite que seja reconhecido como puramente capitalista em sentido clássico.<sup>17</sup>

---

<sup>13</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 73.

<sup>14</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **A vontade de poder**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, p. 266.

<sup>15</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 74.

<sup>16</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 74.

<sup>17</sup> Neste breve espaço não será possível adentrar nas minúcias deste amplo debate. Contudo, apenas desejamos apontar para o fato de que uma estrutura econômica classificável como capitalista apenas às custas de altíssimo custo intelectual poderia ser classificada deste modo quando os controles do Estado sejam tão extensos a ponto de determinar a produção, direcionando-a, por exemplo, aos esforços de guerra realizados pelos interesses expansionistas do Estado, no caso, o III Reich.

Na Alemanha nacional-socialista houve o emprego meticuloso da racionalidade técnica com o declarado escopo de radicalizar o extermínio irracional. Este processo de radicalização da racionalidade instrumental sem considerações axiológicas de orientação teleológica permitiu que a demarcação do território da aplicação de tal racionalidade fosse traçado pelo atingimento da pura irracionalidade. Nada mais do que um conjunto de burocratas (e Eichmann pode ser tomado como modelo) operaram os recursos técnicos de sorte a que a maximização dos fins propostos não permitisse a intervenção de qualquer elemento que denotasse o uso da racionalidade crítica mas, antes, os esforços da burocracia operante estiveram direcionados à cega e acrítica aplicação da razão instrumental.

Este processo objetivou maximizar os resultados demarcados por uma hierarquia de poder, segundo uma interpretação intencionalista, e não funcionalista, do fenômeno nacional-socialista. Esta leitura histórica reforça o comentário de Lanceros de que "No responde la racionalidad a las expectativas de la emancipación [...]"<sup>18</sup> ou, ao menos não necessariamente. O motivo para que assim sejam as coisas é claro, a saber, o de que a racionalidade encontra outra forma de materialização na vida, ou seja, como diz o mesmo autor, que é sobre as "[...] formas de dominio que operan una redistribución del poder, una reestructuración de las jerarquías y de los criterios de legitimación basadas en el acceso a informaciones y lenguajes que exigen alta cualificación tecnocientífica".<sup>19</sup>

A racionalidade científica marcuseana aponta para uma completa área de dominação da racionalidade pública e crítica (mas não de forma compartilhada) e do indivíduo. Nos regimes políticos totalitários assim como nos processos produtivos ordinários dos grandes conglomerados, mas também na ordenação econômica dos modos de produção, encontramos em comum a sujeitos escassos

---

<sup>18</sup> LANCEROS, Patxi. **La modernidad cansada y otras fatigas**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2006, p. 56.

<sup>19</sup> LANCEROS, Patxi. **La modernidad cansada y otras fatigas**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2006, p. 56.

processos deliberativos quando seja o caso de que nestas circunstâncias políticas eles de fato sobrevivam. Em posição de máxima concessão, os sujeitos apenas participam de tais processos desde uma condição secundária, membros de grupos cuja orientação cultural não é autônoma mas, isto sim, orientada por intervenções ideológico-midiáticas e pedagógicas que entorpecem a racionalidade crítica pública.

Este modelo de ordenação social, que percorre as dimensões econômica, política e ideológica, projeta-se sobre o indivíduo e a sociedade de sorte a produzir resultados culturais aos quais Marcuse reputa apenas aderentes aos princípios de uma sociedade capitalista, e este não é, por suposto, o seu projeto. Ao contrário, Marcuse está comprometido com outra sorte de esforços, que mantêm firme lineamento pela desconstrução dos laços de domínio sobre o indivíduo. Esta argumentação é próxima da reflexão sobre a necessidade de manter o compromisso com o pensamento crítico de resistência à racionalização extremada do trabalho e do modo como o homem com ele se relaciona.

Para desenvolver um projeto sob tais referenciais fugidios ao domínio da razão instrumental é que Marcuse sugere implementar o sentido inclusivo que a noção de humanidade comporta, apresentando-se como herdeiro comprometido com os postulados básicos do Iluminismo, em idêntica dimensão a que foi operada por Adorno. O ponto de ancoragem desta tradição crítica é que o conceito de racionalidade instrumental (científica) delinea precisamente o perfil de um homem que sob o raio de ação dela *perde* o horizonte de autonomia que a racionalidade emancipadora (não-científica) pode oferecer.<sup>20</sup> Esta última

---

<sup>20</sup> Em Rouanet cabe sublinhar que não há um obstáculo ou sequer contradição entre a crítica emancipadora que habita o núcleo da tradição Iluminista e a razão científica. Esta última, é mister admitir, é derivação do Iluminismo, pois considera Rouanet que há entre ambas as críticas “[...] uma relação de implicação mútua: o Iluminismo é crítico por ser racional e racional por ser crítico” (ROUANET, Sérgio Paulo. **As razões do Iluminismo**. 3ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1987, p. 203). Rouanet, contudo, não sublinha o papel a ser desempenhado pelo potencial emancipador da razão que na interpretação marcuseana fica soterrada sob o triunfo da razão científica. Esta convicção de Marcuse não ecoa no texto de Rouanet, que ocupa-se em descrever as origens comuns do racionalismo, as quais remete a uma tradição seiscentista formada por uma plêiade de filósofos como Descartes, Leibniz, Spinoza, Locke, Hume e Newton mas, por certo, nem anuncia e tampouco realiza a passagem crítica da racionalidade que percorre o texto destes autores.

submerge vigorosamente quanto triunfa o discurso acerca do valor da instrumentalidade da razão. É isto que destitui a criticidade de seu posto central e, talvez, bem mais grave, até mesmo da inspiração de que possa desfrutar o homem para (re)constituir discurso moral (e também político) autônomo, e isto confirma o cenário desenhado e os presságios nietzschianos indicativos de que “[...] o homem desaprende de *agir*; *ele apenas reage ainda* a abalos vindos de fora”.<sup>21</sup> A nossa parcial divergência com Nietzsche é de que lhe falta admitir expressamente que as instâncias de dominação podem ser formadas e exercer o seu poder também no mundo externo, a saber, que também a técnica pode forjá-lo de modo tão intenso e engenhoso que adote os mesmos moldes que já percebera (e criticara) na teologia da Igreja Católica. Com alta voltagem crítica, Nietzsche a criticaria, mas seria apenas Marcuse a expressar a percepção de que a “[...] “internalização” da coerção e da autoridade reforçou, em vez de atenuar, os mecanismos de controle social”.<sup>22</sup>

Neste sentido atribuído por Marcuse encontra-se o desenvolvimento da noção de racionalidade como possibilidade de dominação superlativa. Para Marcuse a possibilidade de dominação está expressa de forma que “[...] o aparato ao qual o indivíduo deve ajustar-se e adaptar-se é tão racional que o protesto e a libertação individual parecem, além de inúteis, absolutamente irracionais”.<sup>23</sup> Portanto, é a própria percepção do indivíduo sobre o sistema que lhe auxilia fortemente a manter-se na posição dominada à qual é levado. A racionalidade tecnológica é mesmo um duro e inflexível emolduramento de uma das fortes possibilidades do exercício de controle e dominação, o qual ocupa posição nuclear e opera desde dentro do sistema e, ainda mais, direciona o seu trabalho para obter a adesão íntima e subreptícia do próprio destinatário e ator

---

<sup>21</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **A vontade de poder**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, p. 62.

<sup>22</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 86.

<sup>23</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 82.

do sistema, tornando aos seus olhos alheio, estranho e nefasto qualquer outro sistema diverso do conhecido e operante.

A dominação, antes e mais agudamente do que ser pensada para ser exercida de forma heterônoma (desde o aspecto externo ao sujeito), ao valer-se do incremento dos recursos da técnica aliados aos interesses ideológicos, vem a tornar o exercício do poder proveniente já não mais de uma dimensão heterônoma (exterior ao destinatário) mas, isto sim, da própria autonomia, anteriormente pensada como elemento emancipador do humano. Este movimento de heteronomização da autonomia torna ainda mais poderosa a estratégia de exercício do domínio em sentido marcuseano, guardando similaridade com a forma de exercício do domínio pela religião, que imiscui-se poderosa e subrepticamente na constituição da moralidade (que habita o inacessível mundo da subjetividade), e daí o seu vigoroso poderio exercido desde a esfera interna do sujeito. Neste sentido, então, Marcuse sublinha que “a ideia da eficiência submissa ilustra perfeitamente a estrutura da racionalidade tecnológica”,<sup>24</sup> uma racionalidade dedicada à repetição irrefletida tanto quanto aos fins aos quais visa que os sujeitos empreguem os seus esforços físicos.

A aplicação da racionalidade instrumental a reforçar o mundo da técnica é uma das ideias-força da filosofia crítica de Marcuse, que desenvolve esta ideia ao sustentar que a racionalidade crítica viu-se desconstituída de sua posição e função de proeminência. Segundo o autor, “a racionalidade está se transformando de força crítica em uma força de ajuste e submissão”,<sup>25</sup> uma transformação que, de fato, é nefastamente poderosa, e que desloca a dominação de seu território habitual, visível, orientando seu trânsito para o inaudito território da dominação. Por este motivo o autor sente-se à vontade para sustentar a ideia de que “a autonomia da razão perde seu sentido na

---

<sup>24</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 84.

<sup>25</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 84.

mesma medida em que os pensamentos, sentimentos e ações do homem são moldados pelas exigências técnicas do aparato que ele mesmo criou”.<sup>26</sup>

Marcuse aponta para o homem como criador de um instrumento que, após ganhar o mundo, retorna ao *habitat* de sua concepção para, então, passar a cobrar o seu alto preço, mas já não mais com a função de exercer o domínio externo para facilitar a vida e para conceder espaço para o exercício libertário pelo homem por meio da técnica mas, antes, que tal retorno da técnica do abstrato (pensamento e liberdade) dá-se em sentido inverso, ou seja, para o mundo sensível e com orientação aprisionante. Em termos lapidares, sintetiza Marcuse uma face do trágico que toda esta situação envolvia: “a razão encontrou seu túmulo nos sistema de controle, produção e consumo padronizados”.<sup>27</sup>

## **2. HOMEM E DOMINAÇÃO ESTATAL: TÉCNICA E MERCADO**

O ser humano ocupa um lugar especial no mundo dado, mas o mundo que ele dedica-se a (*re*)construir, paradoxalmente, pode encarregar-se de desconstituir os espaços livres que a técnica (criação humana) poderia permitir para o deleite de seu criador. O homem construiu um mundo novo sobre o já dado, e as dificuldades em sua escalada supuseram lançar mão de toda engenhosidade e dos mais sofisticados recursos. Assim nasce e se desenvolve a técnica. Em sua forma rudimentar a técnica é pensada para a superação dos obstáculos básicos da vida ordinária. A vida e o sentimento humano de autopreservação aguçam a engenhosidade humana para tornar acessível o inviável naturalmente, fazendo possível o irrealizado. Assim é que foram sendo transpostos obstáculos até certa altura reputados como míticos. Neste estágio das coisas projeta-se que até mesmo o *locus* existencial precisaria ser reinventado, e com tal escopo embrenha-se o humano por meio da técnica a

---

<sup>26</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 84.

<sup>27</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 84.

exercer o domínio do mundo que, progressivamente, estende-se a formas subreptícias e inauditas de domínio sobre os seus semelhantes.

Os contínuos de recriação e de sofisticação da técnica não passaram incólumes pelas formas de organização sociopolítica das sociedades, senão que, ao contrário, as impactaram consideravelmente. Para Vattimo, todo este processo está marcado pelo fato de que as “[...] capacidades humanas de dispor tecnicamente da natureza se intensificaram [...]”,<sup>28</sup> ou seja, de que as opções humanas de controle ampliaram-se na mesma medida em que a tecnologia disponibilizou meios ainda mais intensos para que o homem realize o seu mister. Contudo, a técnica não apenas criou novos meios para que o homem exercesse domínio (natureza) e controle (humano) como, também, e nisto Vattimo é direto, que estas capacidades “[...] continuam intensificando-se, a tal ponto que, enquanto novos resultados sempre se tornarão alcançáveis, a capacidade de disposição e de planejamento os tornará cada vez menos ‘novos’”,<sup>29</sup> mas menos inovador porque aponta para a sua aplicação em sentido já conhecido, o domínio, mas ainda surpreendente negativamente pela alta densidade de seu poder de destruição dos instrumentos libertários de que a racionalidade dispõe.

A respeito deste tema Marcuse aponta que a implementação da racionalidade técnica desloca a racionalidade individual e crítica do espaço que até então ocupara, o que gerou problemas especialmente relevantes. Marcuse sublinha com destaque a ideia de que “esta racionalidade [*técnica*] estabelece padrões de julgamento e fomenta atitudes que predispõem os homens a aceitar e introjetar os ditames do aparato”,<sup>30</sup> e estes novos são padrões que dispõem de uma forte capacidade para ser introjetados pelos indivíduos e a sua resposta é evidente a respeito, ou seja, que passam a agir conforme esta inspiração externa

---

<sup>28</sup> VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade. Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1996, p. XII.

<sup>29</sup> VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade. Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1996, p. XIII.

<sup>30</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 77.

da racionalidade técnica. Em suma, Marcuse assume tratar-se de que “a racionalidade aqui pede submissão e coordenação incondicional [...]”<sup>31</sup> e, efetivamente, ela obteve grande êxito em seu propósito nas sociedades modernas.

O mundo em que a técnica reina soberana está marcado pelo exercício do poder por sólidos grupos econômicos que articulam ao seu redor o domínio do político e por uma ação do sujeito no mundo que, por conseguinte, vê-se sofrer o impacto de sua ação autônoma, posto que ela desinteressa aos projetos de produção e poder dos grupos articuladores da técnica, da economia e da ideologia. Esta é uma condição para a autonomia para a qual não há aporte dos grupos dominantes. Assim, portanto, em um mundo orientado pela racionalidade técnica, os seus objetivos não são postos pelas instâncias dialógicas da sociedade, quer de forma direta (em alguns casos indireta) quando muito intervenientes na vida pública por intermédio de *input* disfuncional em um sistema tampouco disposto ou preparado para acolher manifestações de seus atores públicos. Assim as coisas por força de que a sua alocação de recursos não está endereçada a colocar as condições de possibilidade para o diálogo político mas tão somente a criar espaços para a manifestação do consumidor, esforço do mercado em permitir espaços de recri(e)ação fortes o suficiente para que os atores reforcem as suas estruturas de produção e negócio. Em sentido similar, por exemplo, comenta Lanceros que “La relación entre la estructura tecnológica [...] y el mantenimiento de los niveles de vida y las expectativas de consumo que caracterizan al hombre moderno [...] hace incuestionable la estructura y la lógica del sistema, que se convierte finalmente en sistema autorreferencial y autopoietico [...] capaz de solventar las disfunciones y asegurar su perpetuación a través de imperativos y normas que apelan a *necesidades funcionales*”.<sup>32</sup>

---

<sup>31</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 84.

<sup>32</sup> LANCEROS, Patxi. **La modernidad cansada y otras fatigas**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2006, p. 56.



O texto de Lancers é elucidativo a respeito desta capacidade autorreprodutiva do sistema ao passo em que também autorregeneradora das estruturas que lhe tornam mais forte. A este respeito sugerimos encontrar exemplo nos espaços para manifestação dos consumidores, canais que abrangem as dimensões jurídica, econômica e ideológica.<sup>33</sup> A articulação destas dimensões é mesmo capaz de combater eficientemente as disfunções criadas pela economia e pela ação individual de seus agentes que, eventualmente, desacreditem o sistema como um todo, sendo neste aspecto de singular importância a intervenção da dimensão jurídica.

Frente a este conjunto de hierarquias o indivíduo termina posicionando-se racionalmente mas compromissado com o seu ponto de partida técnico. Em verdade, o indivíduo termina por realizar uma agenda racional de fins ocultos, tarefas para as quais não existe uma concepção teleológica declarada. Em sua análise sobre a relação dos indivíduos e o sistema econômico e de poder em uma sociedade de mercado, assim como da intervenção do conceito de racionalidade neste contexto, Marcuse teoriza que serão reputados como eficientes pelas hierarquias que controlam a estrutura de mercado capitalista apenas os indivíduos que enquadrem as suas ações pessoais “[...] enquanto seja a reação adequada às demandas objetivas do aparato, e a liberdade do indivíduo está confinada à seleção dos meios mais adequados para alcançar uma meta que ele não determinou”.<sup>34</sup>

A posição da rede de articulação do poder encontra-se claramente delineada quanto à proteção de seus interesses. A manutenção das suas condições de reprodutibilidade implica fazer triunfar a compreensão da liberdade como mera adequação ao sistema de produção e a esfera do político que o organiza. Paralelamente, a articulação do poder também precisa explicitar o quão

---

<sup>33</sup> Podemos afirmar tal ideia calçados em que, de fato, existem canais de manifestação do consumidor a reclamar direitos, desincentivos claros para as más práticas comerciais prejudiciais ao consumidor e, por fim, a articulação de um conjunto teórico que apoia o mundo dos negócios assim estruturado.

<sup>34</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 78.

desastrosas podem ser quaisquer alternativas de profunda reforma sociopolítica. Deste modo, deslocar o devir de alternativas que não estejam já aqui postas e em vigor é um movimento necessário.

Desde a ótica do indivíduo, é certo, as ações são assumidas de modo irreflexivo ou, quando de refletido, sem dispor de uma dimensão crítica plena, pois apenas operando o pensar dentro das alternativas já postas pelas prévias escolhas realizadas pelo sistema. É este, portanto, quem excetua e limita o mundo da racionalidade crítica. Deste modo, então, o próprio conceito de racionalidade passa a ser designado como “[...] aquele que mais eficientemente aceita e executa o que lhe é determinado, que confia seu destino às grandes empresas e organizações que administram o aparato”.<sup>35</sup> Eficiente, e neste sentido reputado livre pelo aparato no poder, é aquele indivíduo que confia às estruturas de poder em suas diversas dimensões, jurídica, econômica e ideológica, concentradas nas ações das grandes empresas, o conjunto das decisões relevantes para o sistema.

É que levar o exercício da racionalidade a sua crua dimensão crítica equivaleria ao sistema de poder estabelecido colocar em risco o próprio funcionamento de uma estrutura que foi articulada para manter o *status quo* das funções econômicas. Não muito distante deste viés argumentativo, por exemplo, propõe Lancers que “[...] la racionalización se presenta como proceso funcionalmente necesario cuyo cuestionamiento pondría en peligro la estabilidad del conjunto y supondría la vuelta a la barbarie”.<sup>36</sup> Manter a racionalidade técnica, eficaz para a maximização da reprodução econômica, por outro lado, e bem menos ambicioso neste contexto se apresenta o homem que entregou-se ao agir instrumentalizado (mecânico), confortável em sua passividade e às satisfações materiais, entendido isto na máxima amplitude que a expressão possa dispor. O homem entrega-se com estranho prazer às falsas ilusões criadas

<sup>35</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 97.

<sup>36</sup> LANCEROS, Patxi. **La modernidad cansada y otras fatigas**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2006, p. 57.

sobre a potencial realização de suas fantasias de imersão decidida em estado de eterna felicidade pela intermediação das supostas virtudes do mais puro materialismo.

À técnica outorga-se o exercício de forte poder, mas ela o exerce de forma a causar nos indivíduos um indescritível fascínio. O poderio da criatura exerce função obnubilatória em seu criador de sorte que este poder dispensa a intensidade que outrora exercera a coerção em seu sentido heterônomo. Agora, ao contrário, a técnica apresenta uma outra de suas funcionalidade, a saber, a de colonizar o seu destinatário (e criador) que abrevia os dilemas da necessidade de controle por parte do sistema e então exerce ele próprio o mais significativo dos controles. Esta superior eficácia controladora não pode ser exercida por normas heterônomas mas, antes, requer a adesão íntima da moralidade ou, como outrora de modo mais intenso, da esfera da religião. Expulsa do mundo desde Nietzsche, haveria que localizar outra categoria mundana que pudesse produzir os mesmos resultados e, por certo, a técnica soube entronizar-se em tal função ao disseminar a racionalidade que lhe é própria aos indivíduos, dominando-lhes a autonomia, e tornando esta um instrumento de controle eficaz.

Desde outro ângulo analítico sobre a técnica e os seus desdobramentos, Arnold Gehlen apoia que a noção de progresso tornou-se uma mera rotina mas que todavia mantém uma característica apontada por Marcuse, a saber, a de “[...] diminuir o tempo e a energia gastos na produção das necessidades da vida [...]”.<sup>37</sup> Esta função do progresso teoricamente disponibilizaria o homem para o exercício de tarefas ligadas ao ócio e ao bem-estar, permissiva a assunção de compromissos libertários desenvolvidos por intermédio da racionalidade crítica.

---

<sup>37</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 103.

O problema é que a estrutura de produção técnica que promove uma “[...] redução gradual da escassez”<sup>38</sup> parte de um pressuposto teórico-organizacional, qual seja, o da maximização da produção, e este pressuposto, por seu turno, está conectado com uma abordagem de ordem metodológica, o qual está comprometido com a racionalidade técnica ou instrumental. O pressuposto teórico assumido inviabiliza o objetivo declarado, mas o objetivo assumido é também inviabilizador da alteração dos parâmetros teórico com os quais uma tradição filosófica se comprometa. Portanto, se na concepção de progresso de Marcuse havia algo de realmente inovador, conforme já presente em Condorcet,<sup>39</sup> em sua aplicação tanto ao campo científico quanto às perspectivas de aperfeiçoamento moral, por outro lado, com o passar do tempo deparamo-nos com que a noção de progresso ver-se-ia transformada em um requerimento de ordem puramente fisiológico, a saber, (*retro*-)alimentadora dos próprios pressupostos (filosóficos e científicos)<sup>40</sup> e de suas instituições (econômicas e políticas). Isto propicia que as nossas sociedades ocidentais possam demonstrar até mesmo certo fastio relativamente aos requerimentos destas estruturas de (*re*)produção que facilmente fazem sentir o seu impacto nas diversas formas de existência humana.

Na argumentação sobre a noção de progresso há uma importante perspectiva de que o proclamado novo pode trazer em seu âmago uma série de estruturas que são apenas roupagens do velho e antiquado. A novidade mesmo, de certo modo, reitera Vattimo, “[...] pouco ou nada tem de “revolucionário” e perturbador [...]”,<sup>41</sup> e o motivo para que assim as coisas se ponham é que a ideia de progresso não traz consigo a de revolução em sua acepção lata, que do

---

<sup>38</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 103.

<sup>39</sup> Ver WILLIAMS, David. **Condorcet and modernity**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

<sup>40</sup> Por suposto, para o caso da análise do papel da ciência no que concerne ao aperfeiçoamento tanto material quanto moral dos homens. Ver DIDEROT, Denis. Diderot. *In*: GUINSBURG, Jacó. **Obras I – Filosofia e Política**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

<sup>41</sup> VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade. Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1996, p. XII.

ponto de vista teórico comporta a alteração de práticas e paradigmas. A ideia de progresso não implica a inovação, ao menos não necessariamente, pois, como sustenta Vattimo, “[...] ela é o que permite que as coisas prossigam do mesmo modo como sempre foram. Há uma espécie de “imobilidade” de fundo do mundo técnico [...]”.<sup>42</sup>

É o mesmo Vattimo o autor que atentamente sublinha que o ideal de progresso está constituído por um certo vazio, a saber, que o “[...] seu valor final é o de realizar condições em que sempre seja possível um novo progresso”,<sup>43</sup> uma categoria que não se esgota pois permanece aberta a um novo momento em que igualmente não será preenchida, e assim sucessivamente. Trata-se de um contínuo círculo que não se fecha, algo que, por definição, não merece ser alvo de má reputação. Contudo, detectamos um problema quando não seja reconhecida a ansiedade pelas promessas não declaradas ou pela ausência de declarações do sistema firmes e claras de que há uma incessante busca de estágio não alcançável em setores sensíveis como o consumo das sociedades industriais e também da informação.

O conceito de progresso, portanto, mantém-se em aberto, e a sua estruturação nas sociedades de mercado estará necessariamente influenciada e alimentada pela formação de uma cultura do consumo dos sempre (propagandeados) novos produtos. O projeto econômico é mantido e as variações são apenas fomentadoras de suas potencialidades, com um compromisso de retroalimentar as suas estruturas. Técnica, política, ideologia, economia e o seu produto, o mercado, aliam-se para o cumprimento de tal desiderato.

### **3. A ORDEM DA DOMINAÇÃO PÚBLICA: LIBERDADE x TOTALITARISMO**

---

<sup>42</sup> VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade. Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1996, p. XIII.

<sup>43</sup> VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade. Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1996, p. XIII.

O início do movimento nacional-socialista esteve marcado pela declarada crença de alguns intelectuais, Heidegger entre eles, de que ele representava uma inovação, em suma, uma revolução capaz de alterar o curso dos fatos e reverter os graves problemas enfrentados pela Alemanha, podendo oferecer-lhe novos e promissores caminhos.

A manutenção da estrutura econômica, com ligeiras mudanças estratégicas e, obviamente, com a pressão do *Führer* para o cumprimento de seus fins, caracterizou o curso de uma organização que bem poderia denominar-se de capitalismo de Estado, e não de mercado. Para Marcuse, mas também para amplos setores de intelectuais, muitos dos quais também vinculados à Escola de Frankfurt, é claro o quanto "O estado nacional-socialista não é o reverso, mas a consumação do individualismo competitivo".<sup>44</sup> Marcuse observa com clareza que o regime nacional-socialista "[...] libera todas as forças do autointeresse brutal que os países democráticos haviam tentado dominar e as combina com o interesse da liberdade",<sup>45</sup> e o faz ainda com maior virulência por força de que não há uma estrutura institucional disposta ou capaz de frear o exercício da barbárie.

A *revolução* ou, quiçá, a divulgação de que esta inversão institucional político-jurídica promovida pelo movimento nacional-socialista cumpriria fins políticos justificáveis do ponto de vista da afirmação da germanidade não supôs quaisquer mudanças qualitativas quanto ao nível de liberdades, senão o contrário, foram ressaltadas as forças consolidadoras do domínio dos indivíduos e das massas<sup>46</sup> e, assim, a *germanidade* não conheceria senão a forma de sua

---

<sup>44</sup> MARCUSE, Herbert. Estado e indivíduo sob o nacional-socialismo. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999b, p. 121.

<sup>45</sup> MARCUSE, Herbert. Estado e indivíduo sob o nacional-socialismo. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999b, p. 121.

<sup>46</sup> Em que pese esta leitura marcuseana desfrutar de parcial acerto em sua análise, por outro lado, igualmente Elías Díaz nos diz algo importante ao destacar que "La sociedad industrial de masas puede no constituir realmente una sociedad democrática, o al menos puede no constituir una sociedad suficientemente democrática" (DÍAZ, Elías. **Estado de derecho y sociedad democrática**. Madrid: Taurus, 1992, p. 124). Ainda mais, sustenta que há um mínimo

suprema desgraça. A decadência da República de Weimar evidenciada por um conjunto de debilidades econômicas e institucionais, constitucionais incluídas, abriu brechas para a eclosão de uma nova modelagem de totalitarismo na história, o nacional-socialismo que, como recorda Marcuse, caracterizava-se pelo viés totalitário do Estado e também pelo caráter autoritário da sociedade<sup>47</sup> e que contaria com o relevante apoio tanto da técnica como da economia para desenvolver o seu projeto político.

O domínio absoluto do Estado exclui as possibilidades vivificadoras que o papel da sociedade civil possa vir a executar. Em conexão com agrupações menos extensas e menos capilarizadas e, portanto, menos sensíveis às percepções axiológicas e políticas da vida ordinária, o Estado bloqueia o diálogo. Ao fazê-lo, paralelamente, desconecta-se da ordem de fatores capazes de oxigenar as suas instituições com a legitimidade da qual, por outro lado, os regimes políticos livres não podem abrir mão.<sup>48</sup> Distanciada da conexão das inspirações sociais, esta tipologia estatal não pode manter o conjunto de direitos fundamentais operativos. Neste contexto de bloqueio das comunicações entre os atores políticos, o Estado reputa aos indivíduos e grupos sociais como meros instrumentos para a realização de seus fins. A racionalidade que o move é, portanto, de corte meramente instrumental.

Esta tipologia estatal totalitária demanda um recorte profundo nas tradições democráticas e nela o triunfo do princípio da legalidade haverá de ser desconstituída da esfera pública, predominando, isto sim, o poder do político. Subverte-se o princípio do triunfo do direito (governo das leis) pelo princípio do

---

denominador comum argumentativo, qualquer que seja a ideologia da qual se parta, a saber, que "[...] la sociedad industrial de masas ha supuesto, en relación con las sociedades tradicionales, un indudable paso adelante en esse proceso de democratización". (DÍAZ, Elías. **Estado de derecho y sociedad democrática**. Madrid: Taurus, 1992, p. 124).

<sup>47</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 108.

<sup>48</sup> Não será possível esmiuçar nesta breve nota o que compõe o nosso conceito de regimes políticos livres mas, por certo, alguns traços deles são compatíveis com a tradição política liberal comprometida com a defesa das liberdades individuais, de reunião, de liberdade religiosa, de imprensa assim como o vigor no empenho do arraigamento da cultura dos direitos humanos.

triumfo do soberano (governo dos homens). O Estado totalitário concretiza-se, é político; o Estado liberal em que triunfa o direito, este é abstrato. Neste regime o monopólio da força substitui o monopólio da criação da norma, pois dela pode até mesmo prescindir; já o monopólio da potencialidade de uso da força legítima é substituído pela efetivação do uso da força arbitrária, orientada por critérios cesaristas, aos quais, por certo, o direito não logra limitar e o poder não tem interesse em fazer triunfar. O regime tende a homogeneizar o político e, eventualmente, as demais instâncias da vida pública.

O totalitarismo visa desconstruir por dentro as subjetividades humanas ao endereçar esforços por colonizá-las. Sob tal organização estatal, como bem alerta Marcuse, "os indivíduos são despidos de sua individualidade, não pela coerção externa, mas pela própria racionalidade sob a qual vivem".<sup>49</sup> Aqui encontramos uma vez mais a indicação de que a formatação da violência não apenas pode conhecer a amplitude de seu espaço por intermédio de ações externas que coajam o destinatário da violência em sua dimensão corporal. Conforme indica Marcuse, há estratégias possíveis, por certo bem compreendidas pelos recursos da publicidade, que empregam esforços exitosos em articular mensagens subliminares, praticamente imperceptíveis, e que alcançam o objetivo de direcionar as ações do destinatário.

O estatuto do Estado totalitário é o da excepcionalidade. Esta visa reger a vida, a desconstituição de quaisquer traços de dignidade que porventura acompanhe a percepção do homem de si mesmo. O regime é o do puro terror, e já não se trata necessária e imperiosamente inexistirem normas jurídicas mas que, de existirem, estas serão de todo modo determinadas por instâncias políticas suprajurídicas. O Estado apresenta-se a orientá-las desde esta instância política como *deus ex machina*. Surgido de uma máquina política esmagadora, o Estado opera como limitador da existência humana para cumprir fins aos quais ele tangencia subordinar-se.

---

<sup>49</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 82.



Este contexto é bem traduzido por Marcuse ao mencionar que o homem experimenta o trânsito da “[...] racionalidade individualista [que] se viu transformada em racionalidade tecnológica”,<sup>50</sup> que se torna idêntica à factualidade.<sup>51</sup> Marcuse reflete a superação da racionalidade crítica que debruça-se e reconstrói o mundo por uma outra, que em sua dura objetividade ignora o indivíduo crítico, e que domina as suas (re)ações no mundo. Esta é também a racionalidade científica ou instrumental da qual serve-se o Estado totalitário em sua organização da regulamentação política do terror ao arrepio da submissão ao direito.

Sob tal ordenação, ainda nas sociedades industrializadas, quando destituído de uma racionalidade crítica e deslocado de referenciais orientadores humanitários, o indivíduo relaciona-se com o mundo por intermédio da projeção de êxitos materiais. O Estado totalitário, desde ótica similar, lança mão da palavra que está confinada a um discurso capaz de operar transformações eficazes, imersas em considerações destituídas de avaliações axiológicas e comprometidas com a pura eficiência. As ações desta tipologia estatal estão distanciadas de um aparato crítico, e isto entorpece as suas ações políticas. Carece de ordem jurídica estável mas impõe a ideologia da pura submissão à *voluntas*. A submissão encontra espaço no texto de Marcuse como uma derivação possível do campo do comportamento do homem diante da técnica, e desta para o puro campo sociopolítico.<sup>52</sup> No âmbito da pura dominação, portanto, quer em regimes puramente totalitários quanto na organização da produção econômica, por certo, não convém que o homem exerça a racionalidade crítica em sua acepção marcuseana, posto que mostra-se altamente corrosiva da lógica da brutalidade do Estado bruto.

---

<sup>50</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 77.

<sup>51</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 83.

<sup>52</sup> Cf. MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 82.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações finais deste breve texto, podemos assumir que o fenômeno estatal não coordena em sua integralidade a vida comum, mesmo porque, do ponto de vista material, não pode fazê-lo, muito embora os seus esforços neste sentido possam resultar intensamente daninhos. Os esforços do Estado totalitário estão voltados superlativamente ao exercício do controle dos indivíduos e para tanto um dos instrumentos é a descoordenação da vida de seus súditos, coordenando-as para o cumprimento de finalidades reputadas pelo Estado não apenas como de interesse comum como afins com o seu planejamento. A técnica serve a este projeto de controlar os coletivos humanos e as formas para tanto são diversas ademais de bem conhecidas.

Acerca do Estado, diria ainda Marcuse, porém os indivíduos mostram-se desconfiados mas são também perspicazes. Porém isto não os elide de serem manipulados por intermédio de “[...] unificação imposta porque foram despojados de tudo o que poderia transcender seu interesse próprio e estabelecer uma comunidade real”.<sup>53</sup> Ainda muito bem admite Marcuse que os homens são reduzidos a agir instintivamente, mas de modo bruto, visando apenas a autopreservação e, passo seguinte, muito facilmente despreocupados pela sorte da comunidade, tão preocupados com a própria existência.

A filosofia de Marcuse revela-se útil aos propósitos emancipadores quando descortina os instrumentos de dominação do Estado totalitário e as suas múltiplas técnicas. Este fenômeno político pode insinuar, e mesmo semear, a discórdia. Pode fazê-lo com indiscutível ardil e não raro colhe como fruto a pura submissão coletiva aos seus desígnios. Esta é uma prática da qual os Estados totalitários não eximiram-se historicamente e contra a qual as reiteradas leituras

---

<sup>53</sup> MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a, p. 123.

BUENO, Roberto. Técnica e domínio: o homem sob o estado totalitário e a crítica Marcuseana. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.3, 3º quadrimestre de 2012. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791

não podem ser qualificadas como extremadas e nem sequer como desnecessárias. O fenômeno da dominação reitera-se, assim como a técnica, de forma dissimulada, sob novas roupagens, mas sempre cumprindo a sua missão expropriatória do *ser do outro*.

## REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

DÍAZ, Elías. **Estado de derecho y sociedad democrática**. Madrid: Taurus, 1992. 176p.

DIDEROT, Denis. Diderot. *In*: GUINSBURG, Jacó. **Obras I – Filosofia e Política**. São Paulo: Perspectiva, 2000. 400p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

HEIDEGGER, Martin. Carta a Herbert Marcuse. 20 de janeiro de 1948. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999. P. 353-355.

KELLNER, Douglas. Tecnologia, guerra e fascismo: Marcuse nos anos 40. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999. P. 21-69.

LANCEROS, Patxi. **La modernidad cansada y otras fatigas**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2006. 186p.

LASKI, Harold J. **O Liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973. 195p.

BUENO, Roberto. Técnica e domínio: o homem sob o estado totalitário e a crítica Marcuseana. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.3, 3º quadrimestre de 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791

MARCUSE, Herbert. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999a. P. 71-104.

\_\_\_\_\_. Estado e indivíduo sob o nacional-socialismo. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999b. P. 105-136.

\_\_\_\_\_. Algumas descrições sobre Aragon: arte e política na era totalitária. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999c. P. 269-288.

\_\_\_\_\_. Carta a Martin Heidegger. 28 de agosto de 1947. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999d. P. 351-353.

\_\_\_\_\_. Carta a Martin Heidegger. 13 de maio de 1948. *In*: KELLNER, Douglas. (Ed.) **Tecnologia, guerra e fascismo. Coletânea de artigos de Herbert Marcuse**. São Paulo: Unesp, 1999e. P. 355-357.

NIETZSCHE, Friedrich. **A vontade de poder**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008. 513p.

ROUANET, Sérgio Paulo. **As razões do Iluminismo**. 3ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1987. 349p.

VATTIMO, Gianni. O Fim da Modernidade. Niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1996. 208p.

WILLIAMS, David. **Condorcet and modernity**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. 318p.